



Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas para análise da regularidade na execução do Termo de Fomento nº 01/2024 - RETOMADA, o qual teve como objeto auxiliar a promoção da 65ª Exposição Agropecuária de Anápolis e associá-la ao turismo da região, realizada na cidade de Anápolis no período de 30 de abril a 05 de maio de 2024:

I - Eduardo Pereira da Silva, CPF nº XXX.740.141-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como presidente;

II - Iara Pereira de Sá, CPF nº XXX.525.631-XX, ocupante do cargo de Gerente de Compras Governamentais, como membro;

III - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;

Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 533333

PORTEIRA N° 94, DE 29 DE ABRIL DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA** no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222000701, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Cooperação 21/2025/RETOMADA, que entre si celebraram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a IGREJA APOSTOLICA FONTE DA VIDA, que tem por objetivo o fornecimento de apoio para a realização do evento da Marcha para Jesus em Goiânia, que ocorrerá dia 1º de maio de 2025.

I - Gestor: João Bosco Rosa, CPF nº XXX.711.691-XX;

II - Fiscal: Victoria Amorim Leão, CPF nº XXX.058.351-XX.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cooperação por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 533334

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**02/2022**

**ESPÉCIE:** Aditivo

**PROCESSO:** 202219222000215

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05, designado como "CONTRATANTE".

**CONTRATADA:** DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.236.185/0002-51, doravante denominada "CONTRATADA".

**OBJETO:** O presente Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 02/2022 tem como objeto:

- a) Promover a prorrogação do Contrato nº 02/2022 (000029318009) por mais 12 (doze) meses;
- b) Promover o acréscimo de 25% sobre o objeto do contrato, conforme Planilha de Custos nº 71014230;
- c) Promover a repactuação do contrato, considerando o registro da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026;
- d) Alteração da Cláusula Quarta, do valor, dotação e recursos financeiros.
- e) Complementação da Garantia Contratual, nos termos da Cláusula Décima Quarta do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2025.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **26 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026**, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**VALOR:** R\$ 1.404.724,84 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais, e oitenta e quatro centavos).

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, **ALISSANDRA GOMES MONTEIRO**, representante da contratada.

Protocolo 533168

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**  
**Termo de Cooperação 20/2025 - RETOMADA**

**Processo:** 202519222000903

**Espécie:** TERMO DE COOPERAÇÃO

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.580/0001-38, por interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 24.852.675/0001-27.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação, entre os Partícipes, para implantação e manutenção do Posto de Atendimento do Mais Emprego, com a finalidade de promover a intermediação de mão de obra pela captação e inscrição de vagas de trabalho, (re)qualificação e (re)colocação de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, a fim de solucionar o desencontro entre oferta e demanda por mão de obra qualificada.

Integram este ajuste o Plano de Trabalho (73213923).

**Vigência:** Este instrumento terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura dos partícipes.

**Valor:** Não haverá repasse de recursos decorrentes da execução do objeto deste Termo, cabendo a cada um o custeio das despesas das ações que lhe competir.

**Data da Assinatura:** 29/04/2025.

**Assinaturas:** César Augusto Sotkeviciene Moura – Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO, Prefeita de Rio Quente.

Protocolo 533210

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

**13ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB CENTRO**

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-centro/>, CONVOCA a 13ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Centro, a realizar-se no dia 7 de maio de 2025, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZTJmNTVJMTETMm1MS00MmjKLWlyNDEtMDBjODFjNGE0YTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc1-4335-8695-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTJmNTVJMTETMm1MS00MmjKLWlyNDEtMDBjODFjNGE0YTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc1-4335-8695-)



b766e102661a%22%7d ID da reunião: 214 305 885 861 2 e Senha: Rh95GP2Q, com início às 14h30 e término às 16h30, para a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I- Apresentação do estudo de modelagem para a gestão regionalizada dos Resíduos Sólidos Urbanos conduzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Leste e Oeste.

Goiânia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária-Geral da MSB Centro

Protocolo 533282

#### 10ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB OESTE

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/configura-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA a 10ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Oeste, a realizar-se no dia 7 de maio de 2025, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZTJmNTVjMTEtMmM1MS00MmJkLW1yNDEtMDBjODFjNGE0YTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc1-4335-8695-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTJmNTVjMTEtMmM1MS00MmJkLW1yNDEtMDBjODFjNGE0YTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc1-4335-8695-)

b766e102661a%22%7d ID da reunião: 214 305 885 861 2 e Senha: Rh95GP2Q, com início às 14h30 e término às 16h30, para a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I- Apresentação do estudo de modelagem para a gestão regionalizada dos Resíduos Sólidos Urbanos conduzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Centro e Leste.

Goiânia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária-Geral da MSB Oeste

Protocolo 533286

#### 13ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB CENTRO

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-centro/>, CONVOCA a 13ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Centro, a realizar-se no dia 7 de maio de 2025, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZTJmNTVjMTEtMmM1MS00MmJkLW1yNDEtMDBjODFjNGE0YTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc1-4335-8695-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTJmNTVjMTEtMmM1MS00MmJkLW1yNDEtMDBjODFjNGE0YTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc1-4335-8695-)

b766e102661a%22%7d ID da reunião: 214 305 885 861 2 e Senha: Rh95GP2Q, com início às 14h30 e término às 16h30, para a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I- Apresentação do estudo de modelagem para a gestão regionalizada dos Resíduos Sólidos Urbanos conduzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Leste e Oeste.

Goiânia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária-Geral da MSB Centro

Protocolo 533287

## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

#### Termo de Julgamento e Homologação Concorrência

Número do Processo SEI 202400005024139

Às 08:00 horas, do dia 14/04/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Realização de obras e serviços de engenharia e sinalização para a construção de remanescente de obra de um ponto de apoio no Caminho de Cora Coralina e a estruturação da Rampa de Voo Livre na Serra de Jaraguá, conforme Contrato de Repasse nº 899269/2020/MTUR/CAIXA, mediante Concorrência nº 1/2025, referente ao processo de contratação nº 107126 e processo SEI nº 202400005024139, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

**Descrição do item 001** - Realização de obras e serviços de engenharia e sinalização para a continuação da construção de um ponto de apoio no Caminho de Cora Coralina e a estruturação da Rampa de Voo Livre na Serra de Jaraguá, conforme Contrato de Repasse nº 899269/2020/MTUR/CAIXA.

Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil. Quantidade: 1 Unidade: Serviços

CNP: 21.569.426/0001-30

**Fornecedor:** NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Valor Unitário:** R\$ 684.976,00 **Valor Total:** R\$ 684.976,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Goiânia, 29/04/2024

Fábricio Borges Amaral

Ordenador de Despesas

Protocolo 533048

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

#### Aviso de Licitação EMATER-GO

Processo: 202500005000589 - Pregão Eletrônico Edital nº 2/2025 - Contratação nº 111883

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de profissionais de campo, trabalhador volante na